

# Câmara Municipal de Piedade

## INDICAÇÃO Nº. 199/2017

*“Indica a realização de projeto para dar agilidade no processo de liberação de projetos arquitetônicos pela Prefeitura Municipal de Piedade.”*

***Senhor Presidente:***

*Considerando o atual processo de liberação de projetos arquitetônicos realizado pela prefeitura, onde os municípios após apresentarem a planta, necessitam aguardar uma autorização para poderem iniciar suas construções;*

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja realizado um estudo para a elaboração de um projeto de lei que dê mais agilidade no referido processo de liberação de projetos arquitetônicos.*

**Justificativa:**

*É necessário que a prefeitura desburocratize seus processos internos de aprovação de projetos arquitetônicos, a exemplo das ações de prefeituras das cidades de Sorocaba e Campinas, em que o alvará de construção é liberado em até três dias. Assim a população de Piedade poderá ter acesso aos programas de incentivo à construção de moradias do governo federal (Minha Casa Minha Vida) de maneira mais rápida. Com a aprovação mais ágil, serão atraídos novos investidores para o município e consequentemente mais empregos diretos e indiretos serão gerados na área da construção civil, além do aquecimento do comércio de materiais de construção e afins.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 02 de maio de 2017.*

**Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)**